PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.038

"Autoriza o SAEAN a participar da campanha doe seu troco a Apae"

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o SAEAN – Serviço de água e esgoto de Artur Nogueira, autorizado a participar da Campanha "Doe seu Troco a APAE".

Art. 2º A Campanha **"**Doe seu Troco a Apae" consiste em consultar os Munícipes que efetuarem pagamentos de água junto aos caixas do SAEAN, se os mesmos desejam contribuir com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Artur Nogueira, doando seu troco ou parte dela a referida entidade.

Art. 3º O SAEAN deverá carimbar o recibo do Munícipe que participar da campanha com os dizeres "DOEI MEU TROCO À APAE", devendo também ser aposto idêntica identificação na via que serve de controle a autarquia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo que as demais normativas para aplicação desta lei deverão ser realizadas mediante a edição de decreto do executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de Julho de 2011.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autora do Projeto de Lei n.º 018/2011: Os Vereadores LEANDRO DE QUEIROZ, SILVIO JOSÉ CONSERVANI, JOSÉ DO CARMOS RISSI, CRISTIANO FRANCISCO CONDE, LUIZ CARLOS FERREIRA, MARIA JOSÉ P. A. HUNGLAUB, VALDEIR ROSA DA CRUS e EUNICE MENDES SIMÕES COELHO.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.744.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete

Este documento foi assinado digitalmente por AC SERASA SRF ICP-BRASIL.